



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo – Processo de Escolha aberto para provimento da função de **CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR e SUPLENTE para o Conselho 1 e 2** (quatriênio 2020/2023) – Edital 02/2019, informa a decisão proferida da **Etapa 2 - Entrega da documentação/Análise de documentação de acordo com o Edital de Abertura e com o Edital de Convocação para Entrega de Documentos**, aos candidatos abaixo relacionados:

Inscrição	Etapa 2
29500312	Deferido
29500098	Deferido
29500090	Deferido
29500160	Deferido
29500204	Deferido
29500028	Deferido
29500039	Deferido
29500086	Deferido
29500079	Deferido
29500057	Deferido
29500081	Deferido
29500067	Deferido
29500170	Deferido
29500280	Deferido
29500268	Deferido
29500295	Deferido
29500195	Deferido
29500032	Deferido
29500293	Deferido
29500068	Deferido
29500088	Deferido
29500080	Deferido
29500287	Deferido
29500036	Deferido
29500017	Deferido
29500273	Deferido
29500140	Indeferido
29500201	Indeferido
29500167	Indeferido
29500163	Indeferido
29500059	Indeferido
29500089	Indeferido
29500099	Indeferido
29500049	Indeferido
29500236	Indeferido



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

29500189	Indeferido
29500012	Indeferido
29500129	Indeferido
29500257	Indeferido
29500227	Indeferido
29500146	Indeferido
29500286	Indeferido
29500209	Indeferido
29500066	Indeferido
29500234	Indeferido
29500060	Indeferido
29500130	Indeferido
29500179	Indeferido
29500183	Indeferido
29500298	Indeferido
29500097	Indeferido
29500075	Indeferido
29500271	Indeferido

1. Contra a decisão que indeferir a candidatura no Processo Seletivo - Processo de Escolha caberá recurso, devidamente justificado, comprovado e com juntada de documentos se for o caso, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br

1.1.O requerente poderá tomar ciência da análise dos documentos no Departamento de Recursos Humanos e após interpor recurso, se houver interesse conforme Edital de Abertura de Inscrições nº 02/2019, Capítulo XVII – DOS RECURSOS.

1.2. Os recursos deverão ser entregues pelo candidato ou por seu procurador, em 02 (duas) vias (original e cópia), no **Expediente da Secretaria Municipal da Administração** localizado na Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Vila Noemy, Bauru/SP, no horário das 8h às 12h e das 13h30min. às 18h. **Não** serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, *internet* ou por qualquer outro meio que não esteja especificado no Edital de Abertura de Inscrições.

2. Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada o candidato será excluído sumariamente do Processo Seletivo - Processo de Escolha, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilidade legal.

3. Não caberá interposição de Recurso requerendo a reconsideração de Recurso indeferido interposto anteriormente.

O candidato que tiver a documentação indeferida será excluído do Processo Seletivo - Processo de Escolha, não tendo direito a restituição do valor recolhido a título de Taxa de Inscrição.

4. No dia **29 (vinte e nove) de junho de 2019**, será publicada a relação dos candidatos deferidos a participar do Processo Seletivo - Processo de Escolha. A partir de então, qualquer cidadão maior de 18 anos e capaz, poderá requerer a impugnação do(s) candidato(s), em petição devidamente fundamentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

5. No dia **13 (treze) de julho de 2019**, será publicada a lista dos candidatos habilitados e não habilitados. O(s) candidato(s) impugnado(s) terá(ão) 04 (quatro) dias para apresentar sua defesa (**Prazo de recurso da impugnação**), conforme cronograma abaixo.

6. O candidato que tiver sua candidatura deferida terá seu nome na lista oficial dos candidatos habilitados para a Etapa 3 – Processo Eleitoral a ser publicada no Diário Oficial de **23 (vinte e três) de julho de 2019 (Publicação da Lista Oficial dos Candidatos)**.

7. Segue cronograma abaixo com as datas citadas:

13/06/2019	Publicação da relação dos candidatos deferidos e indeferidos
14 a 24/06/2019	Prazo para recurso
29/06/2019	Publicação da análise dos recursos
01 a 05/07/2019	Período para impugnação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

13/07/2019	Resultado da impugnação
15 a 18/07/2019	Prazo de recurso da impugnação
23/07/2019	Etapa 3 - Processo Eleitoral Publicação lista oficial dos candidatos Edital regulamentador e início da Campanha Eleitoral
23/07/2019	Reunião de orientação aos candidatos
04/10/2019	Término da Campanha Eleitoral
02 a 06/09/2019	Prazo para nomeação de 01 (um) fiscal
06/10/2019	Eleição
10/10/2019	Publicação do resultado oficial e convocação para Curso de Formação
21, 22, 23 e 24/10/2019	Etapa 4 - Curso de Formação
26/10/2019	Resultado Curso de Formação
09/11/2019	Homologação
10/01/2020	Posse e Início das atividades

Bauru/SP, 13 de junho de 2019.

Comissão Examinadora